



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 9660, DE 19 DE *Julho* DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Grande Rio, com sede na avenida Plínio Casado, nº 5, 1º andar, sala 108, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *19* de *Julho* de 1971.

FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA
* Prefeito Municipal *